



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO N° 251
DE 30.1.2021
ÀS 15:44 HORAS
ED

Autor: Vereador **EDUARDO POMPERMAYER-DEM**

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INCLUA PELO MENOS UM MEMBRO INDICADO PELA ENTIDADE UESB (UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE BENTO GONÇALVES) PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de entidade representativa da classe dos estudantes de Bento Gonçalves, notória na defesa dos direitos dos estudantes, representantes destes, que são o objeto fim da educação, estes, cujos ventos políticos não devem abalar a estabilidade e regularidade do ensino, a qualidade de conteúdo, a qualificação profissional de seus educadores, não devendo portanto, os maiores interessados na matéria em questão serem excluídos do debate e das decisões tomadas pelo poder público no que diz respeito ao mais íntimo de seus interesses, e na fase mais crítica de sua formação, a presente medida é defendida por este vereador como prerrogativa dos municípios estudantes desta cidade, emanada do princípio da soberania das decisões democráticas e da plena participação popular.

Outrossim, amparado na Lei Nacional nº 7.398, de 4 de novembro de 1985, prevendo tal anseio social, contempla e reconhece a representatividade estudantil.

Bento Gonçalves, aos 30 de março de 2021.

Vereador **EDUARDO POMPERMAYER**
DEM